## DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Declara de utilidade pública, a entidade que especifica."

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:** 

**Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO DE ITANHAÉM - Aprodivino,** inscrita no CNPJ nº 13.263.803/0001-80, com endereço à Praça Carlos Botelho, nº 115, Centro, neste Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de maio de 2024.

## FERNANDO DA SILVA X. DE MIRANDA Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.120/2024. Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2024. Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos. Departamento Parlamentar, em 14 de maio de 2024.

Ana Marcia Muniz Diretora Parlamentar

